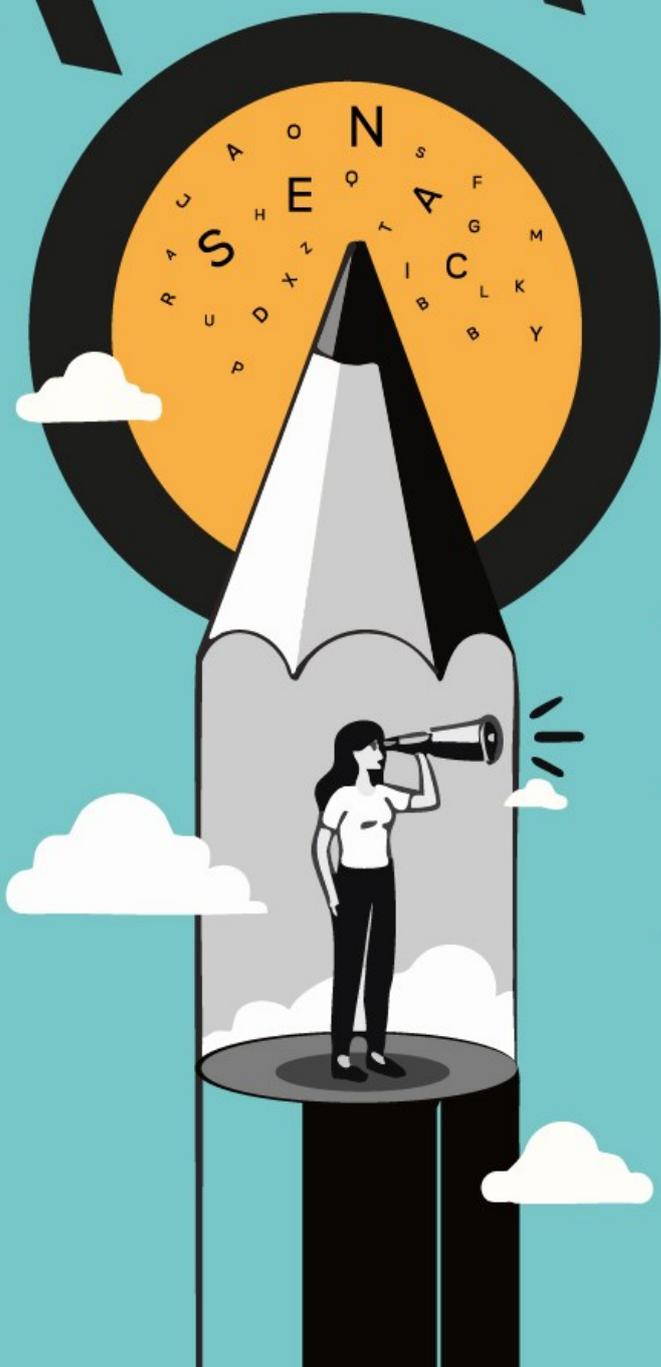


VII CONCURSO



LITÉRARI



Solte a
poesia
que vive
em você

**GÊNERO: POESIA
COM TEMA LIVRE**

Senac Fecomércio
Sesc



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL EM SANTA CATARINA

Direção Regional

Fabiano Battisti Archer

Diretoria Administrativa

Diretoria Financeira

Marcio Pires de Camargo

Diretoria de Gestão de Pessoas

Marisa Martini

Diretoria de Educação Profissional

Renata Rubik Maestri

Assessoria de Planejamento, Controle e Marketing

Luciano Caminha

Assessoria de Relacionamento Institucional

Claudia Marilene da Rosa

Bibliotecário Estadual da Rede de Bibliotecas

Marcelo Cavaglieri

Organização:

Setor de Educação Superior (SES)

Rede de Bibliotecas do Senac/SC

Comissão Avaliadora:

Glauce Pereira

Luiza Turnes

Marcelo Cavaglieri

Maria Luiza Vargas Ramos



VII CONCURSO LITERÁRIO REDE DE BIBLIOTECAS SENAC/SC

Regulamento 2025

1 Do objetivo

O VII Concurso Literário é promovido pelo Setor de Educação Superior e Rede de Bibliotecas do Senac/SC e integra a programação cultural da Semana do Livro e da Biblioteca, comemorada nacionalmente de 23 a 29 de outubro, conforme o Decreto Lei nº 84.631, de 12 (doze) de abril de 1980. O Concurso tem por objetivos: fomentar e consolidar hábitos de escrita e de leitura; promover a criatividade e a imaginação literária; e divulgar novos escritores, reconhecendo e premiando os melhores trabalhos desta edição.

2 Das inscrições

2.1 As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de **01 de agosto a 30 de setembro de 2025**, por meio do formulário eletrônico até 23h59. O anexo com a poesia deve ser inserido no formulário para validação da inscrição.

2.2 O formulário de inscrição está disponível a partir do link:

<https://forms.office.com/r/CBrz4wGVz3>

2.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou enviadas por e-mail.

2.4 As obras não poderão sofrer alterações após o envio e aceitação pela Comissão Avaliadora.

2.5 Serão desclassificadas as obras que não atenderem aos critérios estabelecidos neste regulamento.

Cronograma do Concurso Literário

Etapa	Período	Descrição
Inscrições	01 de agosto a 30 de setembro de 2025	Período para envio das poesias pelos participantes.
Avaliação pela Comissão	01 a 20 de outubro de 2025	Leitura e análise das poesias pela comissão avaliadora.
Divulgação dos Resultados	27 outubro de 2025	Publicação dos resultados e classificação dos participantes.
Entrega da Premiação	28 a 31 de outubro de 2025	Envio ou entrega dos prêmios aos vencedores.



3 Das condições de participação

- 3.1 Poderão se inscrever no **VII Concurso Literário do Senac/SC** SOMENTE alunos, com matrícula ativa, das unidades do Senac/SC maiores de 14 anos.
- 3.2 É vedada a participação de parentes em primeiro grau de membros da Comissão Avaliadora.
- 3.3 É de responsabilidade exclusiva do autor a regularização de toda e qualquer documentação encaminhada à Comissão Avaliadora.
- 3.4 Os autores inscritos cedem automaticamente os direitos autorais ao Senac/SC, autorizando o uso público da obra em meios impressos e digitais.
- 3.5 O anexo da poesia, em formato PDF, deve conter apenas o pseudônimo do(a) autor(a) e ser enviada por meio do formulário eletrônico.
- 3.6 Cada participante poderá inscrever apenas uma (1) obra.

4 Das obras e dos documentos

- 4.1 As obras devem ser inéditas, em língua portuguesa, e serão automaticamente eliminadas se já publicadas ou divulgadas, total ou parcialmente, em qualquer meio de comunicação.
- 4.2 O gênero literário escolhido para a edição deste ano é a poesia.
- 4.3 O tema é livre. Os textos devem ser digitados em fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, cor preta, espaçamento 1,5 entrelinhas, margens superior e esquerda com 3 cm, e inferior e direita com 2 cm, com no máximo **DUAS PÁGINAS**. Obras fora do padrão serão desclassificadas.
- 4.4 As obras devem ter título e **assinadas com pseudônimo** do autor. Quem colocar o nome legítimo, automaticamente será desclassificado.
- 4.5 **É expressamente proibido o uso de inteligência artificial**. Obras com indícios de IA serão desclassificadas mediante análise técnica e revisão humana.
- 4.6 É responsabilidade do participante conferir toda a documentação. Inscrições incompletas serão eliminadas.
- 4.7 Serão desclassificados trabalhos com plágio literal, conceitual ou imagético, bem como autoplágio ou obras já publicadas.



5 Da premiação

5.1 Os autores das obras vencedoras receberão reconhecimento estadual, com divulgação do nome e da unidade Senac/SC.

- Premiação local: os três melhores trabalhos de cada unidade receberão certificado e farão parte de um e-book com a Coletânea do VII Concurso Literário Senac SC, desde que atinjam uma nota mínima de 7 (sete).
- Premiação estadual: além do certificado e da publicação, os melhores trabalhos do estado receberão:

1º lugar – **Apple iPad 11 A16 (Lançamento 2025, 128GB)**

2º lugar – **Alexa Echo Show 8**

3º lugar – **Smartwatch Huawei Watch Fit 3, tela AMOLED 1,82**

5.2 As obras premiadas serão divulgadas na página da Rede de Bibliotecas do Senac/SC.

6 Do julgamento

6.1 Para que a obra seja julgada, o formulário de inscrição deve estar completo e com toda a documentação exigida.

6.2 O julgamento do **VII Concurso Literário Senac/SC** será realizado por uma comissão especializada, que avaliará as poesias e definirá a nota nos critérios abaixo apresentados.

6.3 As decisões da Comissão Avaliadora são soberanas, irrecorríveis e não caberá recurso.

A avaliação considerará os seguintes critérios:

1 - Originalidade e Criatividade: a poesia deve apresentar uma história ou ideia original, criativa e inteligente, com desenvolvimento lógico, evitando clichês e lugares-comuns.

2 - Obediência ao Gênero “Poesia” e Uso da Linguagem Poética: a poesia é uma forma de expressão artística que utiliza palavras de maneira criativa para transmitir sentimentos, ideias ou imagens, geralmente com ritmo, sonoridade e sensibilidade. Neste critério, será avaliado o uso de recursos como figuras de linguagem, rimas, métrica e ritmo, buscando um efeito estético que enriqueça o poema.

3 - Expressividade e Impacto Emocional: será considerado o quanto a poesia desperta sentimentos ou reflexões no leitor, por meio de uma linguagem envolvente, sensível e significativa.



4 - Língua Portuguesa: o texto deve respeitar as normas gramaticais e ortográficas da língua portuguesa culta, exceto quando o uso de regionalismos ou expressões populares for necessário para a construção do sentido ou da identidade da poesia.

Cada critério será avaliado com nota de 0 (zero) a 10 (dez). A pontuação final da poesia será obtida pela média aritmética das notas atribuídas em cada critério.

Em caso de empate, será considerado como critério de desempate a maior nota, seguindo a ordem dos critérios apresentados anteriormente (de 1 a 4).

6.4 O resultado será composto pela média aritmética das notas atribuídas a todos os critérios de avaliação.

7 Do resultado

7.1 O resultado será divulgado durante na abertura da **Semana do Livro e da Biblioteca**, com a premiação prevista para ocorrer na mesma semana (27 a 31 de outubro de 2025).

7.2 Não serão publicadas as avaliações da Comissão Avaliadora, tendo em vista que a decisão é irrecorrível, assim como não haverá publicação de notas individuais dos participantes. Serão publicados os nomes dos vencedores e o prêmio a que cada um fará jus, conforme estabelecido neste regulamento.

8 Das disposições finais

8.1 Caberá à Comissão Avaliadora do **VII Concurso Literário do Senac/SC** solucionar quaisquer controvérsias advindas da realização do concurso.

8.2 O presente regulamento estará disponível aos interessados na Biblioteca e no site da Rede de Bibliotecas do Senac/SC.

8.3 O autor é responsável pela originalidade da obra. Em caso de plágio ou publicação prévia, a obra será desclassificada.

8.4 A inscrição implica aceitação total deste regulamento.

8.5 Não serão aceitas obras póstumas nem coautorias.

8.6 As obras premiadas poderão ser publicadas nas redes sociais e disponibilizadas na Biblioteca do Senac/SC.

Florianópolis, 30 de julho de 2025.

Setor de Educação Superior (SES)

Rede de Bibliotecas do Senac/SC

